

## EDITAL N°143, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

### HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL - EDITAL 140/2023 - CURSO FIC – PREPARATÓRIO PARA O ENEM

A Diretora Geral do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.662 de 10 de dezembro de 2019, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna pública o resultado final para o curso FIC Preparatório para o ENEM (experimental) referente ao Edital 140/2023 do Campus Avançado Barracão.

Art. 1º Lista nominal - resultado final

<b>Nome do candidato</b>	<b>Situação</b>
AGATA XAIANE DIESEL	CLASSIFICADA
ALINE MARIA LOPES URODA	CLASSIFICADA
ANA CAROLINA DA SILVEIRA	CLASSIFICADA
ANA JULIA PADILHA DA SILVA	CLASSIFICADA
ANA LAURA BERNARDI LEGRAMANTE	CLASSIFICADA
ANA PAULA DE FARIAS	CLASSIFICADA
ANA VITÓRIA DALL ASTRA	CLASSIFICADA
ANDRÉ LUIS RAUBER	CLASSIFICADO
CARLA VITORIA DA MOTTA BERNARSKI	CLASSIFICADA
ELEN CAROLINE GIRELLI TULIO	CLASSIFICADA
EMANUELI OLIVEIRA DA COSTA	CLASSIFICADA
EMANUELY MARIA GONÇALVES ECHENIQUE	CLASSIFICADA
EMILI SABRINA LOPES	CLASSIFICADA
FABIANE TAIS DA SILVA	CLASSIFICADA
GABRIEL ENZO LIBERO MARAN	CLASSIFICADO
GABRIELA ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADA
GABRIELA DALPIAZ	CLASSIFICADA
GABRIELE CAROLINA GARCIAS ROCKENBACH	CLASSIFICADA
GABRIELI DA SILVA ANTUNES	CLASSIFICADA
ISABELA BARBOSA SOARES	CLASSIFICADA
ISABELI CAROLINA HAHN	CLASSIFICADA
ISADORA MOREIRA STURM	CLASSIFICADA
ISAUQUE SCHNEIDER MATTE	CLASSIFICADO
JOABE BRASIL DA ROCHA DA SILVEIRA	CLASSIFICADO

JÚLIA NUNES DA SILVA	CLASSIFICADA
JULIA SCHLICHTING MUCHIUTI	CLASSIFICADA
LEONARDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
LORA SOPHIA HENDGES PASQUALOTTO	CLASSIFICADA
LUISA CHIELE SILVA	CLASSIFICADA
MARIA CLARA MARANGON BELMONTE	CLASSIFICADA
NICOLLE PRADO DE CAMARGO LEÃO CORREIA	CLASSIFICADA
POLIANA TEODORO DA SILVA ONEVETCH	CLASSIFICADA
RAISSA GABRIELE DE BONFIM	CLASSIFICADA

Art. 2º O candidato que tiver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula na secretaria acadêmica do Campus Avançado Barracão, no período de 05 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2023, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h e no dia 09 de outubro de 2023, das 08h às 11h.

Art. 3º O candidato contemplado deverá acrescentar, aos documentos entregues no momento da inscrição para o sorteio público eletrônico, os seguintes documentos no momento da matrícula:

I - Certidão de nascimento ou de casamento: apresentação do documento original;

II - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): apresentação do original;;

III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas): apresentação do documento original, a ser atestada por servidor público do campus;

IV - Histórico escolar do Ensino Fundamental: apresentação do documento original, a ser atestada por servidor público do campus. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

V - Comprovante de residência: comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

VI - requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo II);

VII - Cadastro de pessoa Física (CPF) - apresentação do documento original.

Art. 4º O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá entregar, no momento da matrícula, fotocópia autenticada ou fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do campus Avançado Barracão, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil e, até o final do curso, os documentos listados no artigo 3º.

Art. 5º Como o número de inscritos foi inferior ao número de vagas, todos os candidatos foram aprovados em vagas de ampla concorrência (C7), não necessitando da documentação prevista no artigo 32 do edital 140/2023.

Art. 6º O candidato contemplado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO II), acompanhada da documentação exigida.

Art. 7º O candidato contemplado menor de 18 anos de idade deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO II) e portando cédula de identidade (RG).

Art. 8º A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

Art. 9º O candidato contemplado que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados no artigo 3º e 4º no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, o candidato contemplado não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera.

Art. 10º O candidato que não comparecer ao Campus Avançado Barracão para efetivar a matrícula no período

estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 3 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso.

Barracão, 05 de outubro de 2023.

Capanema, 05 de outubro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 05/10/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2606086** e o código CRC **E92F8FF2**.

Referência: Processo nº 23411.016554/2023-97

SEI nº 2606086

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA  
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil